



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO N° 001995

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes, moradores da RUA EURICO GASPAR DUTRA, Canto do Forte, onde recentemente foi alterado o sentido de direção da citada via pública, cuja mesma, era sentido duplo de direção, e, com a recente alteração passou a ser SENTIDO ÚNICO, direcionando o trânsito de veículos para o sentido MORRO/PRAIA.

Informam os moradores, que a mencionada via pública é em um bairro estritamente residencial, com poucos moradores e de trânsito moderado, não havendo necessidade de instalar nesta rua um sentido único de direção, tendo em vista o pouco tráfego de veículos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Outra alteração surgida juntamente com a alteração da mão de direção é o desvio de trânsito de veículos de transportes coletivo, que vem causando muitos transtornos aos moradores que reclamam do barulho causado pela aceleração de mencionados veículos.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SECRETARIA DE TRÂNSITO, estudo no sentido de retornar a citada via pública acima, ao seu status anterior de sentido único de direção, do trecho que compreende da Rua Cinthia Giufrida até o Morro, Avenida Ecológica, o que certamente atenderá a vontade dos moradores e lhes devolverá o conforto e tranquilidade anterior, perdidos com as alterações recentemente implementadas.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de setembro de 2020.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador